



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 611 DE 15 DE ABRIL DE 1975.

"Dispõe sobre suplementação de dotação orçamentária"

ANTONIO GARRIDO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições;

DECRETA:

Artigo 1º) - Fica suplementada no valor abaixoindicado, a seguinte dotação orçamentária constante

do orçamento vigente:

16885331.024 - 4.1.3.0 III.....Cr\$ 6.500,00

Parágrafo Único: - Para cobertura da suplementação acima, fica anulada parcialmente a seguinte


dotação orçamentária:

16885331.024 - 4.1.3.0 II.....Cr\$ 6.500,00

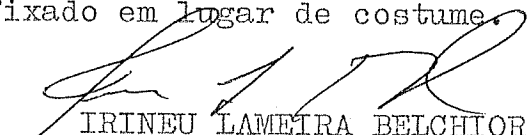
Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 15 de abril de 1975.


ANTONIO GARRIDO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.


IRINEU LAMEIRA BELCHIOR
Oficial Administrativo